



PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número _____ / x (___ª)

PERGUNTA Número 1622 / x (3ª)

Expeça-se
Publique-se
317 12008
O Secretário da Mesa <i>Ros. Leão</i> <i>Alb</i>

Assunto: Descargas poluentes na Praia do Taboão (Paredes de Coura)

Destinatário: Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

Há alguns dias ocorreram mais algumas descargas poluentes no Rio Coura as quais voltaram a determinar a interdição da Praia fluvial do Taboão, em Paredes de Coura, precisamente o local onde anualmente se realizam os famosos e já tradicionais festivais de música envolvendo a presença e participação de milhares de visitantes, e que este ano tem já marcada nova edição para o mês de Agosto.

Uma primeira análise da água desta praia fluvial, feita já na segunda quinzena de Junho, confirmou a existência de níveis de poluição diversa que superam largamente os valores máximos recomendáveis e legalmente aceites para poder ser utilizada, seja por banhistas, seja por qualquer outra pessoa ou finalidade.

A Direcção de Serviços de Águas Interiores, dependente da Comissão de Coordenação da Região Norte, foi quem efectuou aquela análise, tendo detectado, por exemplo, valores de coliformes (5600) mais de onze vezes acima do valor máximo recomendado (500) e valores de enterococos intestinais rondando os 1 100, superando onze vezes o valor máximo recomendado. A zona balnear foi naturalmente interdita com a amostragem de bandeira vermelha, se bem que a colocação dos resultados das análises atrás referidas e dos avisos de "qualidade má da água" não tivesse tido efeito muito dissuasor sobre os respectivos utentes, tanto quanto foi possível concluir de relatos de imprensa que nos chegaram.

Esta é uma situação totalmente inaceitável que, na versão de responsáveis autárquicos, pelos vistos ocorre diversas vezes e que, ainda segundo a mesma fonte, terá eventualmente origem em duas/três vacarias existentes nas proximidades, a montante da praia de Taboão.



Perante o quadro descrito não pode manter-se sem intervenção esta aparente indefinição de responsabilidades, tal como não podem as autoridades ambientais e de saúde permitir – sem intervir de forma decidida - ocorrências repetidas desta natureza. O que se torna absolutamente imperioso é que sejam determinadas, de forma precisa, a origem da poluição e a identificação de responsáveis. E a verdade é que hoje é possível investigar e apurar exactamente origens e responsabilidades, apurar exactamente se são as tais vacarias ou outras as origens da poluição. E é exactamente isso que se exige às autoridades ambientais e de saúde dependentes do Governo, por razões gerais e particulares do uso que normalmente se dá a esta praia fluvial.

Assim, e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, venho requerer através de V. Exa. ao Governo, por intermédio do **Senhor Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional**, resposta às seguintes perguntas:

1. Confirma-se a ocorrência das descargas poluentes descritas e as consequências sobre a qualidade das águas da praia fluvial do Taboão determinadas pela Direcção de Serviços de Águas Interiores?
2. Em caso afirmativo, como se pode então explicar a timidez dos avisos de interdição de utilização da água e dos avisos sobre a sua "má qualidade", e a complacência das autoridades na utilização da praia do Taboão por banhistas?
3. O que fizeram já as autoridades ambientais para determinar com exactidão a origem das descargas poluentes? Podem ou não as autoridades ambientais confirmar que a origem das descargas são 2/3 vacarias existentes a montante da praia do Taboão? Em que dados e investigações objectivas é que tal verificação foi suportada?
4. Sem prejuízo da resposta à pergunta anterior, estão ou não as referidas vacarias preparadas para cumprir as obrigações ambientais legalmente exigíveis ao respectivo funcionamento? Em caso negativo que planos existem, ou não, para a respectiva implementação e cumprimento?

Palácio de S. Bento, 3 de Julho de 2008

O Deputado:

(Honório Novo)